



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2861/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0048/07 – Angelica de Souza Lapos |
| 02 | 1931/07 – Patricia dos Santos |
| 03 | 0909/05 – Catia Cristina Gomes Gonçalves |
| 04 | 0177/10 – Leandro Pinheiro Ribeiro |

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0164/72 – Luiz Carlos de Oliveira da Silva |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0272/97 – Anna Haydee Lanzillotti Jannuzzi (Transferido para o CRF-DF) |
| 02 | 0532/19 – Lorena da Silva Ferreira (Transferido para o CRF-SC) |
| 03 | 3347/21 – Roseane Cristine Narciso (Transferido para o CRF-SP) |
| 04 | 2277/22 – Raissa Pereira Correa (Transferido para o CRF-SC) |

Total: 04 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 01 2104/17 – Victoria Maria Guedes da Silva
- 02 0935/18 – Janaina Herminio Gonçalves
- 03 1124/18 – Lucelia Enerto Ribeiro
- 04 2526/18 – Gloria Renata da Silva Antunes
- 05 0630/19 – Jessica dos Santos Fortunato
- 06 1469/21 – Raissa Constancia Gomes dos Santos

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0008/03 – CGMB Serviços Medicos Hospitalares do RJ Ltda
- 02 0568/03 – Drogeria Navarro de Niteroi Ltda
- 03 2855/13 – Raia Drogasil S/A
- 04 1578/21 – Drogeria Triunfo Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente